



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

06 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PR N° 1/2020</u>	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>
ASSUNTO:	Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.	
AUTORIA:	TODOS OS VEREADORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Paulinho</i>	<i>Paulinho</i>
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	<i>Plenário</i>	<i>Patricia</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *pequeno P/ aprovação do plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.